

1. ALTERAÇÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
00	08/04/2025	Edição Inicial

2. OBJETIVOS

Informa e estabelecer as diretrizes corporativas da DRB Transportes LTDA para o tratamento de dados pessoais em conformidade com as legislações brasileiras e internacionais aplicáveis, bem como evidenciar para os titulares, quando necessários, quais os dados armazenados, quais as finalidades de armazenamento destes dados e as bases legais de cada ação.

3. APLICAÇÃO

Tratamento de dados pessoais e de companhias parceiras e garantias de privacidade em seus usos.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo tratamento dos dados é das Áreas Comercial, de Recursos Humanos, de Gestão Financeira e da equipe de Tecnologia e Gestão de Informação.

5. REFERÊNCIAS

- Norma SASSMAQ 3ª Edição 2014;
- Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 (Lei que disciplina o uso da internet no Brasil).

6. DEFINIÇÕES E SIGLAS

a. Dados pessoais: qualquer informação relativa a uma pessoa identificada ou identificável ("Titular dos Dados").

b. Dados pessoais sensíveis: dados pessoais que podem gerar discriminação e exposição da pessoa física, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde, vida sexual e orientação sexual de uma pessoa singular, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.

c. Anonimização: a utilização de meios técnicos por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. Para um dado ser considerado anonimizado, o anonimato deve ser irreversível.

d. Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, de forma direta ou indireta, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

e. Pseudonimização: processo em que os dados pessoais não mais se relacionam diretamente com uma pessoa identificável (mencionando seu nome, por exemplo), mas que não os tornam anônimos por completo,

Elaborado por: Rafael Santana	Departamento: SASSMAQ	Aprovado por: Anderson Duran
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

por ser possível identificar o indivíduo caso analisadas informações complementares sobre ele, as quais são mantidas em separado.

f. Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações executadas com dados pessoais, independentemente de serem automatizados. Isso inclui, mas não se limita a, atividades como: coleta, recepção, produção, registro, organização, estruturação, armazenamento, consulta, acesso, uso, classificação, avaliação ou controle da informação, processamento, adaptação ou alteração, recuperação, divulgação por transmissão, difusão ou disponibilização, transferência, alinhamento ou combinação, restrição, deleção ou destruição.

g. Titular dos Dados: pessoa identificável que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, local de residência, um identificador on-line ou um ou mais fatores específicos de características físicas, fisiológicas, genéticas, econômicas, culturais ou sociais dessa pessoa natural.

h. Consentimento válido: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

i. Usuários da Informação: empregado com vínculo empregatício de qualquer área da DRB Transportes LTDA ou terceiros, alocados na prestação de serviços à companhia, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a tratar dados pessoais em nome da DRB Transportes LTDA para o desempenho de suas atividades profissionais.

j. Controlador de Dados: entidade legal que determina os propósitos e meios do tratamento de dados pessoais.

k. Operador de Dados: entidade legal que processa dados pessoais em nome do Controlador.

l. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: Lei de nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do ordenamento jurídico brasileiro, que está em vigor desde 18 de Setembro de 2020.

m. Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo território nacional brasileiro.

n. Data Protection Officer ou Encarregado: É a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como um canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.

7. DIRETRIZES

Todo o tratamento de dados pessoais na DRB Transportes LTDA atenderá às seguintes diretrizes:

a. Legitimidade do uso dos dados: Os dados pessoais podem ser coletados apenas para propósitos legítimos.

Elaborado por: Rafael Santana	Departamento: SASSMAQ	Aprovado por: Anderson Duran
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------

b. Objetivo e uso especificados no momento da coleta: Os objetivos para os quais os dados pessoais são coletados devem ser especificados no momento da coleta de dados. O tratamento adicional dos dados pessoais coletados não pode ser feito de uma maneira incompatível com os propósitos iniciais declarados.

c. Limitar o tratamento ao necessário: Os dados pessoais devem estar sempre limitados ao que é necessário e relevante em relação às finalidades para as quais são tratados. Os dados pessoais não devem ser mantidos por um período maior que o necessário para se cumprir a finalidade estabelecida.

d. Preciso, completo e atualizado: O tratamento dos dados pessoais deve ser sempre preciso, completo e atualizado.

e. Segurança, integridade e confidencialidade: Todos os dados pessoais devem ser tratados de maneira que sua segurança seja assegurada, incluindo a proteção contra acesso e tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda acidental, destruição ou dano, aplicadas as medidas técnicas ou organizacionais apropriadas.

f. Transparência: Todo o tratamento de dados pessoais deve ser feito de maneira transparente para o Titular dos Dados e com um princípio orientador geral de abertura sobre os desenvolvimentos, práticas e políticas com relação aos dados pessoais.

g. Consentimento: Ao assinar um contrato com a DRB Transportes LTDA, o cliente, colaborador ou parceiro entende o objeto do contrato e as suas implicações e riscos. A proposta comercial e, eventualmente, o plano de ação para a execução do contrato detalham o modus operandi do contrato em questão, e poderão ser consultados a qualquer momento para dirimir eventuais dúvidas.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A DRB Transportes LTDA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do(a) Titular com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018, apenas por imposição legal e/ou decisão judicial.

9. TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A DRB Transportes LTDA poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) Titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar a DRB Transportes LTDA, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

Do mesmo modo, o consentimento ao uso dos dados poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada para a DRB Transportes LTDA, ratificados os tratamentos realizados sob amparo

Elaborado por: Rafael Santana	Departamento: SASSMAQ	Aprovado por: Anderson Duran
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------

do mesmo, nos termos do inciso VI do "caput" do artigo 18 da Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

10. REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
POLÍTICA DE PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS	Digital	Na nuvem	Por nome de arquivo	Até a próxima revisão	Após a reavaliação, inutilizar a antiga

Elaborado por:

Departamento:

Aprovado por:

Rafael Santana

SASSMAQ

Anderson Duran